



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 05/09/2018

Reginaldo
Visto

DECRETO N° 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

Considerando, a realização da Festa Agropecuária Exponova que será realizada do dia 13 a 16 de setembro de 2018, o município decretara ponto facultativo no dia 17 de setembro.

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no dia **17 de setembro de 2018**.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 05 dias de setembro de 2018


REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente